



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.260, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o que consta no Processo Administrativo nº 23091.003365/2023-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) na Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, funcionando ininterruptamente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h às 19h30						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho das Servidoras				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1750248	Alisson Alan Lima da Costa	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h
2808282	Haysla Nunes Bezerra	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
3343046	José Guilherme Chaves Menezes	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1848030	Wendson Max Silvano	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
3333984	Vinícius George Carlos Nunes	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.300, de 1º de agosto de 2023, que trata da autorização de flexibilização dos servidores(as) lotados(as) na Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC

Art. 3º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os(as) servidores(as) desempenharão as suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA